

TC 030.690/2015-3**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Riachinho - TO.**Responsável:** Fransergio Alves Rocha (831.362.581-34)**Interessado:** Prefeitura Municipal de Riachinho - TO (25.063.926/0001-57)

DESPACHO

Considerando que o presente processo trata de tomada de contas especial instaurada pela Caixa Econômica Federal (Caixa) em desfavor do Sr. Fransergio Alves Rocha, prefeito (gestão 2013-2016), em razão de irregularidades na documentação exigida para a prestação de contas referente ao Contrato de Repasse nº 0307.90977/2009, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Município de Riachinho/TO, tendo por objeto “*estabelecer as bases de compreensão e gestão das unidades das Escolas Família Agrícola a serem implantadas no Território da Cidadania do Bico do Papagaio*” naquele município, com vigência estipulada para o período de 30/12/2009 a 30/9/2014;

Considerando que os recursos federais foram liberados em 26/6/2012 e em 17/1/2013.

Considerando que o gestor citado não geriu os recursos referentes à primeira parcela do ajuste;

Considerando que o prefeito anterior não foi chamado aos autos deste processo para produzir defesa; e

Considerando a proposta de imputar débito correspondente ao valor integral dos recursos transferidos;

Determino a restituição dos autos à Secex/TO para que o prefeito responsável pela gestão 2009-2012 seja citado sobre as irregularidades constantes dos autos.

À Secex/TO, para as providências cabíveis.

Brasília - DF, de abril de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator